



INSTITUTO MUNICIPAL DA PAISAGEM URBANA



O que é?

Baseado nos termos do Decreto 58.558 de 01 de novembro de 2022, da Lei nº 4.069 de 03 de junho de 2002 e da Lei nº 4.821 de 23 de julho de 2007. O **Programa Adote um Espaço**, tem como objetivo a adoção de espaços e logradouros públicos com entidades da iniciativa privada e da sociedade civil organizada, de forma individual ou consorciada, através de pessoas físicas ou jurídicas, a fim de promover melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas. Em contrapartida, será permitido a exploração de mídia no local.



Resultados esperados

- São Luís mais arborizada e limpa;
- Construção, conservação, manutenção, paisagismo, revitalização e restauração dos espaços públicos e mobiliários urbanos;
- Sensibilização dos munícipes, no sentido de desenvolver hábitos preservacionistas;
- Exploração de mídia física no espaço adotado;



Metodologia

1. Preenchimento de Formulário de inscrição, via endereço eletrônico: <https://saoluis.ma.gov.br/adoteumespaco> ou ficha cadastro anexo I da Portaria nº12/2022 IMPUR) ;

Obs : Deve ser anexada junto ao formulário de inscrição a proposta dos engenhos publicitários para o espaço escolhido, cronograma com as descrições dos serviços que serão executados, contendo prazos e valores investidos mensalmente e caso seja escolhido tipo **reforma ou implantação deve-se anexar projeto (croqui);**

2. Proposta do termo de adoção (Ofício);
3. Análise da documentação e proposta pelo IMPUR;
3. Emissão de parecer técnico pelo IMPUR ;
4. Emissão e assinatura do Termo de adoção;
5. Liberação para execução e conclusão dos serviços no espaço adotado;
6. Emissão do certificado e instalação dos engenhos publicitários;
7. Acompanhamento dos serviços através de checklist conforme anexo V e VI da portaria

nº12/2022 IMPUR;



ENGENHOS PUBLICITÁRIOS

- MODELO PLACA PROVISÓRIA



INSTITUTO MUNICIPAL DA PAISAGEM URBANA

ENGENHOS PUBLICITÁRIOS



NOVO MODELO
DE PLACAS EXPOSITORAS
DO PROGRAMA ADOTE UMA PRAÇA

ÁREA DE EXIBIÇÃO
PARA PUBLICIDADE
3 X 4



ÁREA ADOTADA



EMPRESA PARCEIRA



TOPO DAS PLACAS COM AVISO DE ÁREA ADOTADA,
MARCA DO PROGRAMA, DA PREFEITURA E DESTAQUE
PARA A EMPRESA PARCEIRA RESPONSÁVEL PELA
ÁREA E DONA DA PUBLICIDADE.

IMAGEM ILUSTRATIVA



Quem pode adotar?

Pessoa Jurídica

Pessoa Física

Sociedade Civil
Organizada

Consórcio de
Pessoas

Adoção Mista

Prazo de adoção

24 meses



PROGRAMA ADOTE UM ESPAÇO



ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 2000



CONTATOS: (98) 99186-6892 |
impurma@gmail.com



REDE SOCIAL: @impuroficialsz

